



**SUMÁRIO**

*Coordenação Regional de Cuiabá ..... 01*

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ**

**PORTARIA Nº 01/CR-CGB/FUNAI, de 17 de janeiro de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, bem como as disposições contidas na Portaria Nº 004/CR-CGB/FUNAI, de 07 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão de Inventário Patrimonial, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá-MT e respectivas jurisdicionadas, estabelecendo o período de 22/01/2018 a 22/03/2018, para finalização do inventário de bens móveis, imóveis e semoventes desta Fundação.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilização em caso de descumprimento.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO**

Coordenador Regional Substituto